



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 04/08/18 _____

PROJETO DE LEI

cria o Programa “Cachorródromo” - Espaço Público Para Cães, no município de Pindamonhangaba e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: CRIA O PROGRAMA CACHORRÓDROMO - ESPAÇO PÚBLICO PARA CÃES, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1967/2018

Data: 03/08/2018 - Horário: 15:55



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Pindamonhangaba, o Programa “Cachorródromo - Espaço Público Para Cães”.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I – ter um espaço físico em Pindamonhangaba exclusivo para cães;
- II– fomentar a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação;
- III– promover o bem-estar animal; e
- IV– promover a interação entre cachorros e seus respectivos donos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Art. 3º Para fins de atingimento dos objetivos elencados no art. 2º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I– instalação de “cachorródromo” em áreas públicas ou privadas;
- II– promoção de eventos para incentivar a adoção responsável de animais; e
- III– parcerias entre Poder Público e iniciativa privada.

§ 1º Considera-se “cachorródromo” área cercada destinada ao lazer de cachorros e seus donos, com ou sem equipamentos de recreação específicos para tais atividades.

§ 2º No espaço delimitado para o “cachorródromo” será permitido o trânsito de cães sem a utilização de guia da coleira.

§ 3º É proibida a entrada e a permanência no “cachorródromo” de animais:

- I– mordedores viciosos;
- II– perigosos;
- III– no período do cio; e
- IV– portadores de moléstias infectocontagiosas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, mediante Decreto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de agosto de 2018.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as):

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, compete aos Municípios legislar sobre o assunto de interesse local. O presente Programa trata de assunto de interesse público como lazer, da melhoria da qualidade de vida e do bem estar dos animais em matéria de assunto local do Município de Pindamonhangaba.

No mesmo sentido, destaca-se o art. 9º, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba:

Art. 9º – Cabe à Câmara de Vereadores, dispor, na forma da lei sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementar a legislação federal e estadual, na forma permitida pela Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso II.

O lazer e a recreação entre os humanos e seus cães trazidos neste Programa são benefícios de fundamental importância para o ser humano, e estão diretamente ligados à saúde e à qualidade de vida.

O direito ao lazer e a saúde são Direitos Sociais assegurados a todos os brasileiros em nossa Constituição Federal de 1988, conforme relata o art. 6º:

Art.6º **São direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ainda no âmbito Constitucional, o direito a qualidade de vida é igualmente assegurada no Art. 225:

Art. 225. **Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Quando se ouve falar em lazer e recreação entre humanos e cães, não se imagina a dimensão que esse assunto pode abordar, e como podem influenciar na qualidade de vida dos humanos.

O Programa, além de proporcionar lazer, a saúde e a qualidade de vida dos humanos, também beneficiará os animais (cães), uma vez que, os exercícios diários são importantes para a saúde dos cachorros, sendo um dos fatores de grande influência sobre a expectativa de vida do animal. Resultados positivos que deixam seus tutores felizes, pois a prevenção é a melhor forma de evitar doenças e conseqüentemente futuras despesas veterinárias.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Estando em sintonia com as demandas da população, apresento a propositura da criação de espaços seguros destinados aos cães de estimação em parques e espaços públicos em geral que disponham de área de lazer, no intuito de atender a uma demanda sonhada da população.

Em nossa cidade é notório que milhares de moradores possuem um ou mais cachorros e utilizam as praças, parques, canteiros de avenidas, ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de levá-los para passear e fazer exercício.

Normalmente, nos passeios os tutores de cachorros respeitam a legislação em vigor e os levam presos por coleira e guia. No entanto, cães de estimação que vivem em apartamentos ou casas sem quintais também necessitam de espaço para correr livremente.

Em 2013, O IBGE estimou a população de cachorros em domicílio brasileiro em 52,2 milhões, o que dá uma média de 1,8 cachorros por domicílio. O dado mostra que, no Brasil, existem mais cachorros de estimação do que crianças, que no mesmo ano havia 44,9 milhões de crianças de até 14 anos.

O contexto que nos apontam estes dados é de que somos uma população cada vez mais idosa, com menos crianças e mais animais de estimação.

Como já aconteceu na Europa em décadas passadas, os idosos que vivem sós, procuram a companhia de um animal de estimação, preferencialmente um cão, e o fato de ter que sair para passear todos os dias, com o seu “amigo” é benéfico para o humano que se sente estimulado.

Muitas dessas pessoas têm nesses momentos nas praças e parques da cidade um momento de socialização com os tutores dos demais animais, nascendo muitas vezes belas amizades.

Além da convivência social, o Programa prevê um grande incentivo para que as pessoas saiam de suas residências, uma vez que a exposição ao sol traz muitos benefícios ao ser humano, contribuindo para a saúde e bem-estar físico e psicológico.

Na medida certa, o sol é importante para a síntese de vitaminas e garante aparência saudável. Além disso, a exposição diária à luz solar favorece o bem-estar e diminui a incidência de depressão e outras doenças psicológicas, especialmente em idosos.

Portanto, o encontro de humanos e cães nos espaços é benéfico para os dois, sendo incentivo para que os moradores saiam de suas residências livres de preocupação, podendo deixar seus animais soltos nos espaços e interagir com outras pessoas, enquanto seus cães brincam nos locais destinados a eles.

Os espaços para cães nada mais é que uma contribuição na melhoria da qualidade de vida dos habitantes, melhorias essas, que já foram conquistadas em outras cidades, como Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Jundiaí/SP, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES e Blumenau/SC com espaços delimitados para dos cães.

É perceptível que o Poder Público das cidades que já criaram os espaços para cães está atendendo os interesses da população, visando uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

No entanto, em Pindamonhangaba, não existe um exemplo dessa área. Considerando-se a existência de diversas praças, é plenamente possível que sejam criados esses espaços.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Diante do exposto, e certa a competência do Poder Legislativo para propor a Lei, e em face da relevância da matéria a ser regulamentada, apresento o presente Programa, e espero contar com apoio dos nobres Colegas Vereadores no sentido de aprovar a criação de espaços denominados de “cachorródromos” nas áreas públicas municipais.

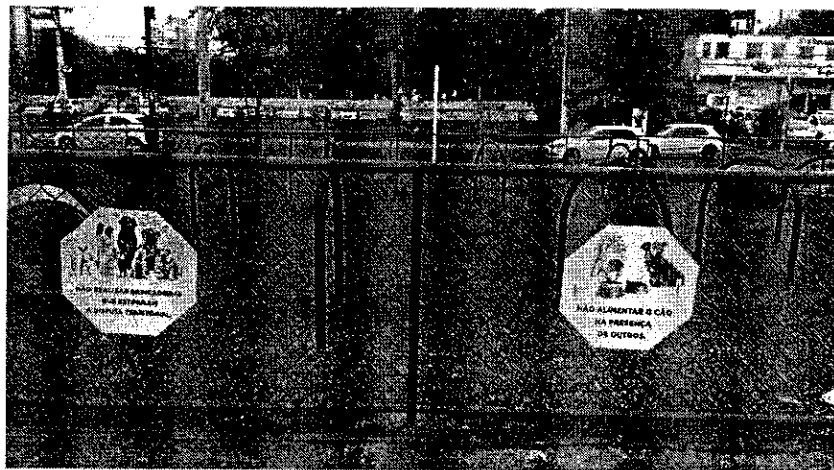


Vereador **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo





Jornal de Hoje

COTIDIANO

BRASIL COTIDIANO DOM EMPREGOS E CARREIRAS ESPORTES MU

ASSINE EMPREGOS E CARREIRAS VÍDEOS REVISTAS ACERVO TRABALHE CONOSCO FALE COM A GEN

CACHORRÓDROMO EM IMAGENS 22/04/2016

Lazer para cães e donos



NOTÍCIA 0 COMENTÁRIOS

📄 A¹

FOTOS CAMILA DE ALMEIDA

DIVERSÃO



1) Sebastião Pereira e Nina brincam no Cachorródromo da praça Deputado Paulo Benevides, em Messejana, entregue na quarta-feira.

2) Rozier Rodrigues e Max brincam no cachorródromo da Praça do Guajeru.

> TAGS: CACHORRODROMO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Diário
do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Entretenimento TV DN Classificados

BEM-ESTAR PET

Fortaleza já conta com seis cachorródromos



12:21 · 17.07.2016 / atualizado às 12:21 · 17.07.2016 por Valéria Feitosa

Para alegria dos criadores de cães, Fortaleza já está entre as Capitais que ampliam suas políticas de Bem-Estar Animal. E uma das medidas que comprovam isto é a ampliação de áreas de lazer para cães em praças públicas, os famosos cachorródromos. O prefeito Roberto Cláudio abraçou a causa de coração. Sua administração já construiu seis cachorródromos na Capital cearense, em três Regionais da Cidade (2,3 e 6). E já está programado mais um, no Polo de Lazer da Av. Sargento Hermínio.

O Diário do Nordeste foi o primeiro jornal do Estado a divulgar movimento em favor da instalação do cachorródromo, por meio de



A pedido do Blog Bem-Estar Pet, o Grupo Amigos da Praça fez um "test drive" no cachorródromo do Joaquim Távora. Eles aprovaram o equipamento/ Fotos cedidas pelo Amigos da Praça



mobilização de criadores de cães na Praça da Ceart, na então Página de Bem-Estar Animal. Na edição do dia 29 de setembro de 2015, o Grupo Amigos da Praça, integrado por Fernanda Soares, Aloisio Jr, Hedlanne Filgueiras e outros criadores lançaram o movimento pelo cachorródromo na Capital. Na ocasião, a vereadora Toinha Rocha se manifestou porque também já tinha projeto nesse sentido. Foi então que depois houve a reunião com o prefeito Roberto Cláudio para definição de políticas públicas em favor dos animais e, agora, a primeira medida já está sendo concretizada, com este novo cachorródromo.

Agora, atendendo um pedido do Blog Bem-Estar Pet, o grupo Amigos da Praça fez um "test drive" no mais novo cachorródromo da cidade, na Praça Joaquim Távora (Regional, II), na Rua Fiscal Vieira/Avenida



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

30/09/2012 - 09h03

Cachorródromo é destaque na reestrela da praça Roosevelt, em SP

LILLO BARROS
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Recomendar 77

1

Ouvir o texto

A praça Roosevelt, no centro de São Paulo, nem bem foi reinaugurada ontem e já estava cheia de gente passeando. Mas a festa mesmo foi da cachorrada.

A professora Marilda Pereira, 62, levou o pug, chamado Rick, para conhecer o cachorródromo, uma das novidades. "Estávamos carente de um lugar como esse aqui no centro."

"Espero que a segurança e o cuidado sejam mantidos depois da festa", pondera.

A reforma demorou dois anos para começar, mais dois de obras e custou R\$ 55 milhões. No espaço, há parquinho para crianças, quiosques onde devem ser instaladas floriculturas e uma base da Guarda Civil Metropolitana.

O prédio do batalhão da Polícia Militar, maior reivindicação dos moradores, deve ser entregue até o fim do ano.

PUBLICIDADE

Escolha a MRV
no maior
Feirão do Brasil
APÓS DE 2 QUARTOS
NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES



Leticia Moreira/Folhapress

Visitantes e seus cachorros na reinauguração da praça Roosevelt, na região central de São Paulo

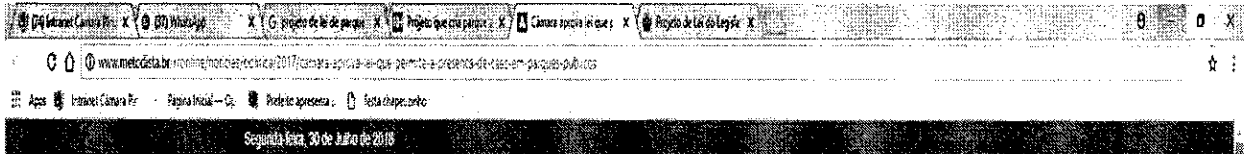
Muitos visitantes não encontram o bebedouro para cães -que a prefeitura disse já estar instalado.

"Agora, vamos atrair muita gente. A prostituição e as drogas estavam demais", diz Egbert



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



Rudge Ramos

ONLINE

Buscar no Site

Você está aqui: Página Inicial / Notícias / Política / Z-17 / Câmara aprova lei que permite a presença de cães em parques públicos

Câmara aprova lei que permite a presença de cães em parques públicos

Somente animais de pequeno e médio porte estão liberados

Publicado em 13/09/2017 15h14
Última atualização em 13/09/2017 15h14



Pary Carreira (PSDB) em reunião. Foto: Arquivo do Conselho Municipal de Pindamonhangaba.

LIAS HENRIQUE LEITE
Da Redação

A Câmara dos Vereadores de São Bernardo aprovou nesta quarta-feira (15) um Projeto de Lei que permite que cães de pequeno e médio porte acompanhados de seus donos transitem pelos parques públicos da cidade.

O projeto é de autoria do presidente da Câmara, Pary Carreira (PSDB), que é conhecido como defensor da causa dos animais. Até então, a presença de cães de estimação não era permitida em nenhum parque público da cidade.

Júlio Fuzari (PPS) questionou o fato de que ele próprio já havia submetido anteriormente um projeto de lei semelhante, mas o mesmo foi rejeitado, sendo considerado inconstitucional. "Aqui, muito estranho e mesmo assim, sendo considerado inconstitucional. 'Aqui, muito estranho e mesmo assim, sendo considerado inconstitucional', conclui.

mesma casa de leis agora dar um parecer favorável para o projeto do Pary. Acabei votando a favor porque projeto é bom", conclui.

Carreira rebateu a acusação afirmando que sua proposta não é inconstitucional. "Eu consultei o procurador geral do município e os procuradores da própria Câmara Municipal. Se há uma vergonha uma casa de leis como essa aprovar uma lei que é inconstitucional".

O projeto, então, em vigor assim que for sancionado pelo prefeito Orlando Morando (PSDB).

Leia mais:

- Número de residências que possuem cães e gatos é mais alto que o de casas com crianças
- Animais de estimação já são considerados membros da família

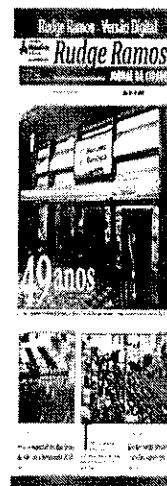
Cães Bravos

Na mesma sessão, o plenário também aprovou um outro projeto de lei relacionado a animais domésticos. Ele determina que cães considerados

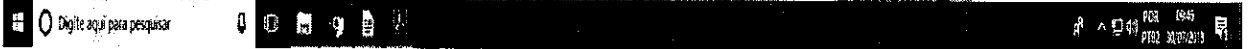
Redes Sociais



Versão Digital



Radio Metodista - São Paulo





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Browser tabs: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Projeto de Lei de parque, Câmara aprova lei que...

URL: <https://www.jornalnh.com.br/contedo/2016/06/30/vereador-lei-parque-que-cria-parque-para-coes-deve-ser-sancionado-esta-quarta-feira.html>

ASSINCARBIA

NH

Segunda-feira, 30 de Julho de 2016
LEIA A EDIÇÃO DIGITAL

Notícias | Esportes | Vida | Entretenimento | Opinião | Blogs | Pesquisar no site

Iniciativa

Projeto que cria parque para cães em São Leopoldo será sancionado amanhã

Ideia, segundo o prefeito Anibal Moacir da Silva é expandir a iniciativa para os bairros

Renata Strapazzon

03:05/2016 13:02 01/06/2016 13:41

Compartilhar



Foto: Diego da Rosa/GES

Aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores no último dia 19 o projeto que cria espaços de convivência animal em áreas públicas de São Leopoldo deve ser sancionado nesta quarta-feira (1) à tarde pelo prefeito Anibal Moacir da Silva. O projeto, denominado de Parcão, é de autoria do vereador e veterinário Cláudio Giacomini e busca estabelecer um local cercado para que as pessoas levem seus cães para brincar livremente e interagir com outros animais, num espaço dotado de bancos, lixeiras e bebedouros compatíveis com os pets. A iniciativa a ser implementada no Município não é novidade. Cidades como Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo já roçam com seus parques especiais para os peludos e serviram de inspiração para o projeto leopoldense.

Conforme Giacomini, a ideia surgiu no ano passado, durante a primeira reunião da Comissão Permanente de Proteção Animal do Legislativo, na qual o vereador era presidente. Ela foi sugerida pela condadora Ursula Strauch. Ainda de acordo com Giacomini, o projeto já estava regulamentado pela Lei Municipal nº 2.302/2015, também de autoria dele, só que precisa o

09:47 30/07/2016



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Notícias.

SP: projeto de lei prevê praças exclusivas para cães

Mãe é parçada para festejada com copos de leite



Mais Lidas

- SP: projeto de lei prevê praças exclusivas para cães
- Projeto de lei prevê praças exclusivas para cães
- Projeto de lei prevê praças exclusivas para cães
- Projeto de lei prevê praças exclusivas para cães
- Projeto de lei prevê praças exclusivas para cães

Vídeos

Digite aqui para pesquisar

PR 31/07/2018



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

SALVADOR **Primeiro 'cachorródromo' de Salvador é inaugurado em praça do Imbuí**

Praça do Canal do Imbuí também ganhou uma miniquadra, miniciclovia para as crianças, parque infantil e doze quiosques

Redação iBahia (redacao@portalbahia.com.br)

21/01/2016 às 14h46 - Atualizada em 21/01/2016 às 14h46.

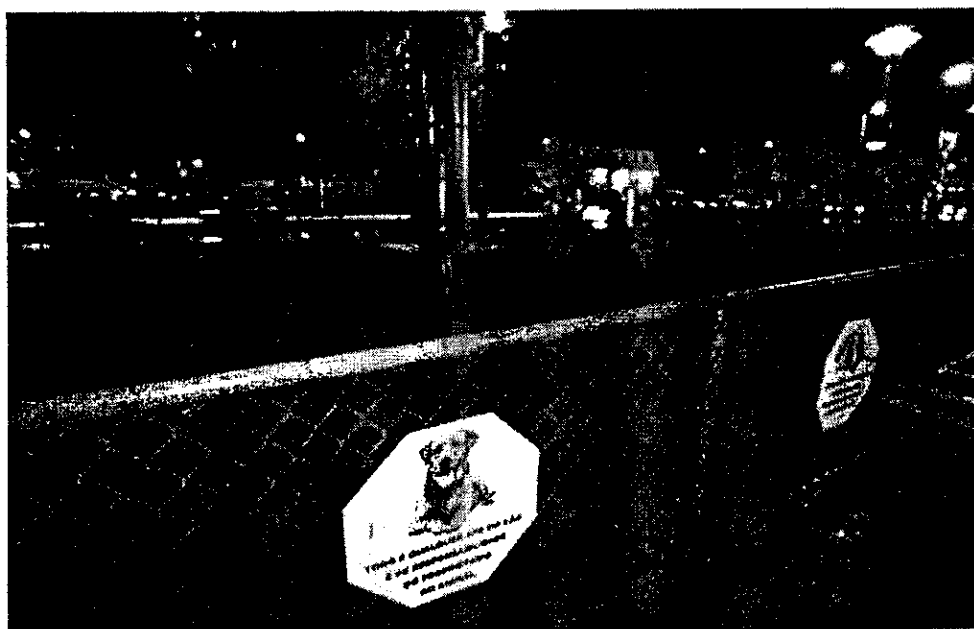
Curtir 50

Compartilhar 50

Tweetar

G+1 0

A praça do Canal do Imbuí foi entregue recuperada, oficialmente, nesta quarta-feira (20). Na oportunidade, o prefeito ACM Neto falou sobre os novos espaços inaugurados no local, como a construção de uma área especial para animais: o 'cachorródromo'.



Espaço exclusivo para cães foi criado em praça (Foto: Max Haack/ Divulgação)

Além do local fechado para o pet, a praça ganhou uma miniquadra e miniciclovia para os pequenos. A quadra de futebol de areia e vôlei de praia, duas quadras poliesportivas e pista de skate, foram recuperadas nos últimos meses. Também foram instalados espaço infantil para crianças de 0 a 5 anos, construídos doze quiosques e instalados nova iluminação, escasseiros, pista de esportes, academia de